



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.236, DE 14 DE MAIO DE 1.998.

Aprova as Tabelas de Valores Genéricos e de Preços de Construções do Município e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e Eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma do Anexo Único a esta Lei, as Tabelas de Valores Genéricos de Terrenos e de Preço de Construção do Município para o exercício de 1998 e que servirão de base de cálculo para o lançamento e cobrança dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU) e sobre transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos (ISTI).

Art. 2º - Para efeitos de cálculo do IPTU, sem prejuízo do disposto na legislação pertinente, serão aplicáveis sobre o valor venal apurado na Tabela de que cuida o artigo anterior as seguintes alíquotas:

I - Para os imóveis edificados: 0,5% (meio por cento);

II - Para os imóveis não edificados: 1,5% (um e meio por cento).

Art. 3º - É fixado em R\$ 100,00 (Cem reais) o preço médio do metro quadrado de construção para efeito de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial incidente sobre os imóveis edificados.

Art. 4º - Além do valor venal dos imóveis rurais atribuídos nesta Lei, o Município poderá adotar como base de cálculo, para efeito do Imposto de transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos, o valor consignado pela Secretaria da Receita Federal para lançamento e cobrança do ITR.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua edição.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 1998.


NANY TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

SETOR : Zona Central	QUADRA	LOTE	VALOR
Av. Goiás entre Ruas 03 a 10	06	01 a 08	R\$50,00 por m2
	07	01 a 06	„
	09	01 a 07	„
	11	01 a 06	„
	13	01 a 06	„
	15	01 a 06	„
	17	01 a 06	„
	23	01 a 06	„
	25	01 a 06	„
	27	01 a 05	„
	29	01 a 06	„
	31	01 a 06	„
	33	01 a 06	„
	35	01 a 06	„
Av. Goiás entre Ruas 3 e 1	02	01 a 07	R\$ 30,00 por m2
	01	01 a 08	„
	19	01 a 06	„
	21	01 a 07	„
Av. Goiás entre as Ruas 10 e 20	353	01 a 06	R\$ 40,00 por m2
	252	01 a 06	„
Av. Goiás - Lotº. Nossa Sra. D'Abadia	A	04 e 06	R\$ 30,00 por m2
	C	04,06 e 08	„
	E	04,06,08,10	„
Av. Goiás - Setor união I	24	01 ao 04	„
	24-A	01 ao 04	„
	24-B	01 ao 03	„
Av. Goiás, do Córrego Mutuca até o Trevo Sul		**	R\$ 20,00 por m2
	06 (N. Sª D'Abadia)	01 ao 05	„
	05 (N. Sª D'Abadia)	01 ao 05	„
	03 (N. Sª D'Abadia)	01 ao 04	„
	01 (N. Sª D'Abadia)	01	„
4º B.P.M	GLEBA 1592		„
BRASAL	GLEBA 1592-B		„
CARIL A. POSTO	GLEBA 1592-A		„
Av. Goiás entre as Ruas 01 a 12	36	01 a 05	R\$ 15,00 por m2



GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	37	01 a 06	„
	43	01 a 06	„
Av. Goiás entre as Ruas 13 e 16	40	01 a 07	R\$ 7,60 por m2
	140	01 a 07	„
	141	1,2,3 e de 9 a 20	„
	131	01 e 02	„
	130	01 a 06	„
	129	1,3 e de 04 a 09	R\$ 15,00 por m2
	45	01 a 06	„
OBS.: Todos os lotes voltados p/ a Av. Goiás.			
Av. Pará entre as Ruas 04 a 08	06	09 a 20	R\$ 35,00 por m2
	07	07 a 16	„
	08	01 a 06	„
	09	08 a 18	„
	11	07 a 16	„
	12	01 a 06	„
	13	07 a 16	„
	08	01 a 06	„
	05	01 a 06	„
Av. Pará entre Ruas 08 a 20	17	07 a 16	R\$ 20,00 por m2
	15	07 a 16	„
	82	01 a 06	„
	12	01 a 06	„
	351	11 a 16	„
	16	01 a 06	„
	18	01 a 06	„
Av. Pará entre as Ruas 04 a 11	01	14 a 20	R\$ 11,50 por m2
	02	13 a 19	„
	03	01 a 06	„
	04	01 a 07	„
Av. Pará entre as Ruas 11 a 14	36	06 a 15	R\$ 6,00 por m2
	37	07 a 18	„
	40	08 a 18	„
	140	08 a 18	„
	141	04 a 08	„
	38	01 a 05	„
	39	01 a 06	„
Av. Pará entre as Ruas 20 a 22, compreendendo o Loteamento Nossa Sra. D'Abadia e Rua Santana.	QUADRA	LOTE	VALOR
	355	11 a 16	R\$ 12,50 por m2





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	366	9-A e 9-B	"
	A	01,02,03,08 09,10	"
	B	1 a 16	
Av. Pará	F	1 a 11	"
Av. Pará	H	02,04 e 06	"
Rua Santana	A	5-A, 5-B e 07	R\$ 12,00 por m2
	C	05 e 07	"
	E	05,07,09,11	"
	G	02 e 05	"
OBS.:			
* Somente os terrenos c/ frente p/ a Av. Pará.			
** Excluídos os voltados para a Av. Goiás.			
Av. Maranhão entre as Ruas 01 e 08	27	06 a 18	R\$ 18,00 por m2
	29	09 a 20	"
	31	07 a 20	"
	32	01 a 06	"
	30	01 a 06	"
	28	01 a 06	"
	23	07 a 20	"
	21	08 a 20	"
	19	07 a 20	"
	20	01 a 06	"
	24	01 a 06	"
	25	08 a 20	"
	26	01 a 06	"
Av. Maranhão - Vila Mariano	A	01 a 06	R\$ 15,00 por m2
	B	01 a 06	"
Av. Maranhão entre Ruas 08 a 20	33	07 a 20	R\$ 15,00 por m2
	35	07 a 17	"
	353	07 a 16	"
	252	07 a 16	"
	59	01 a 06	"
	34	01 a 06	"
Av. Maranhão entre Ruas 1 e 13	41	Praça Matriz	R\$ 9,00 por m2
	43	07 a 21	"
	45	07 a 22	"
	46	01 a 05	"
	44	01 a 06	"
	42	01 a 05	"
AV. Maranhão entre as Ruas 13 a 16	129	10 a 18	R\$ 5,00 por m2
	130	07 a 18	"



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	131	03 a 10 17 a 20	„
	143	02 a 10	„
	145	03 a 10	„
	128	1 a 06 e 08	„
Av. Piauí entre Ruas 01 e 20	50	01 a 06	R\$ 12,00 por m2
	51	01 a 06	„
	52	01 a 06	„
	53	01 a 06	„
	54	01 a 06	„
	55	01 a 06	„
	56	01 a 06	„
	57	01 a 06	„
	58	01 a 06	„
	59	07 a 16	„
	34	07 a 16	„
	32	07 a 16	„
	30	07 a 16	„
	28	07 a 16	„
	26	07 a 16	„
	24	07 a 16	„
	22	Praça do Mercado	„
	20	07 a 19	„
Av. Piauí - Vila Mariano	A	07 a 18	„
	B	07 a 18	„
	C	01 a 18	„
Av. Piauí - Vila União	20	01 a 14	„
	21	01 a 14	„
OBS.:			
* Os lotes voltados p/ Av. Piauí			
Av. Mato Grosso da Rua 03 a 20	65	11 a 14	R\$ 15,00 por m2
	64	11a 13 e 15	„
	63	09 a 13	„
	62	11 a 16	„
	61	11 a 16	„
	60	11 a 16	„
	69	11 a 16	„
	70	11 a 16	„
	82	07 a 16	„
	351	01 a 10	„
	18	07 a 16	„
	16	07 a 16	„
	14***	03	„





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	12	07 a 16	„
	10	07,09 e 10	„
	08	07 a 16	„
Av. Mato Grosso da Rua 03 a 12	66	11 a 16	R\$ 7,50 por m2
	67	10 a 15	„
	68	11 a 15	„
	05	07 a 16	„
	03	07 a 18	„
	04	08 a 20	„
	38	06 a 15	„
	39	07 a 16	„
		**	„
Av. Mato Grosso da Rua 20 a 22	355	01 a 10	„
	356	11 a 16	„
	366	4, 4-A, 4-B e 05	„
OBS.: * Todos os lotes de frente p/ a Av. Mato Grosso. ** Demais lotes localizados de frente p/ a Av. Mato Grosso entre Ruas 1 e 12. *** Praça D'Abadia			
Entre as Avs. Pernambuco, Rio Grande do Norte e as Ruas 3 e 10	52	07 a 16	R\$ 10.00 por m2
	53	07 a 16	„
	54	07 a 16	„
	55	07 a 16	„
	56	07 a 16	„
	57	07 a 16	„
	58	07 a 16	„
	106	01 a 16	„
	105	01 a 16	„
	100	01 a 16	„
	99	01 a 16	„
	94	01 a 16	„
	93	01 a 16	„
	88	01 a 16	„
	107	01 a 16	„
	104	01 a 16	„
	101	01 a 16	„
	98	01 a 16	„
	95	01 a 16	„
	92	01 a 16	„



[Handwritten signature]



**MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

	89	01 a 16	„
	108	01 a 16	„
	103	01 a 16	„
	102	01 a 16	„
	97	01 a 16	„
	96	01 a 16	„
	91	01 a 16	„
	90	01 a 16	„
	299	01 a 16	„
	255	01 a 16	„
	233	01 a 16	„
	228	01 a 06	„
	234	01 a 06	„
	239	01 a 06	„
Av. Alagoas - Loteamento Dom Pedro I	A	01 a 06	„
	D	01 a 07	„
Av. Rio Grande do Norte - Loteamento Dom Pedro I	B	01 a 06	R\$ 10,00 por m2
	1-D	02 e 03	„
Entre as Avs. Pernambuco, Rio Grande do Norte e as Ruas 3 e 13	51	07 a 16	R\$ 7,00 por m2
	50	07 a 16	„
	49	06 a 14	„
	48	10 a 14	„
	47	07 a 19	„
	123	01 a 14	„
	118	01 a 14	„
	117	01 a 14	„
	112	01 a 16	„
	111	01 a 16	„
	110	01 a 16	„
	113	01 a 16	„
	116	01 a 14	„
	119	01 a 14	„
	122	01 a 14	„
	121	01 a 14	„
	120	01 a 14	„
	115	01 a 14	„
	114	01 a 16	„
	109	01 a 16	R\$ 8,00 por m2
	218	01 a 16	„
	207	01 a 14	„
	206	01 a 14	„



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	194	01 a 14	„
	193	01 a 16	„
	192	01 a 06	„
	195	01 a 05	„
	205	01 a 05	„
	208	01 a 05	„
	217	01 a 06	„
	219	01 a 16	„
	220	01 a 06	„
Da Av. Brasília até Alameda Madrid entre as Ruas 6 e 13			R\$ 7,00 por m2
Av. Brasília	239	07 a 16	„
	234	07 a 16	„
	228	07 a 16	„
	220	07 a 16	„
	217	07 a 16	„
	208	06 a 14	„
	205	06 a 14	„
	195	06 a 14	„
	196	01 a 14	„
	204	01 a 14	„
	209	01 a 14	„
	216	01 a 16	„
	221	01 a 16	„
	227	01 a 16	„
	232	01 a 16	„
	236	01 a 16	„
	235	01 a 16	„
	233	01 a 16	R\$ 7,00 por m2
	226	01 a 16	„
	222	01 a 16	„
	215	01 a 16	„
	210	01 a 14	„
	203	01 a 14	„
	197	01 a 14	„
	198	01 a 14	„
	202	01 a 14	„
	211	01 a 14	„
	214	01 a 16	„
	223	01 a 16	„
	230	01 a 16	„
	231	01 a 16	„
	237	01 a 16	„
	199	07 a 14	R\$ 7,00 por m2



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	201	01 a 14	„
	213	01 a 26	„
	214-A	01 a 13	„
	223-A	01 a 16	„
	381	01 a 16	„
	382	01 a 16	„
Av. Guaporé - Jd Sevilha	S-5	01 a 15	R\$ 7,00 por m2
„	S-4	01 a 08	„
„	S-3	01 a 08	„
„	S-6	01 a 09	„
„	S-7	01 a 16	„
„	S-8	01 a 30	„
„	S-11	01 a 11	„
„	S-10	01 a 08	„
„	S-09	01 a 06	„
OBS.: * Somente os lotes voltados p/ Alameda Madrid			
Av. Piauí até Av. Livre, entre as Ruas 13 e 17	128	09 a 19	R\$ 4,00 por m2
	145	07 a 16	„
	131	23 a 26	„
	134	01 a 16	„
	142	01 a 16	„
	127	01 a 17	„
	126	01 a 18	„
	132	01 a 18	„
	125	01 a 16	„
	133	01 a 16	„
	124	01 a 16	„
	151	01 a 16	„
	152	01 a 16	„
	193	01 a 16	„
	178	01 a 16	„
	163	01 a 16	„
	164	01 a 16	„
	176	01 a 16	„
	179	01 a 16	„
	192	01 a 16	„
	191	01 a 16	„
	180	01 a 16	„
	175	01 a 16	„
	165	01 a 16	„
	160	01 a 16	„



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	174	01 a 16	„
	181	01 a 16	„
	190	01 a 16	„
	189	01 a 16	„
	182	01 a 16	„
	173	01 a 16	„
	168	01 a 16	„
	177	01 a 16	„
OBS.:			
* Lotes voltados p/ Av. Piauí			
	172	07 a 16	R\$ 4,00 por m2
	183	01 a 16	„
	188	01 a 16	„
	171	01 a 16	„
	184	01 a 16	„
	187	01 a 16	„
Av. Amazonas até Stª Catarina entre as Ruas 4 a 20	64	01 a 10 e 14	R\$ 10,00 por m2
	63	01 a 08	„
Av. Amazonas	62	01 a 10	„
	61	01 a 10	„
	60	01 a 10	„
	69	01 a 10	„
	70	01 a 10	„
	81	01 a 16	„
	80	01 a 16	„
	79	01 a 16	„
	78	01 a 16	„
	77	01 a 06,08, 10, 11 a 16	„
	76	01 a 07, 09, 11 a 16	„
	75	01 a 16	„
Av. São Paulo	86	01 a 16	„
	87	01 a 07, 09, 11 a 16	„
	251	01 a 06, 08, 10, 11 a 16	„
	253	01 a 16	„
	255	01 a 16	„
	257	01 a 16	„
	259	01 a 16	„
Av. Paraná	260	01 a 16	„
	258	01 a 16	„



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

		10, 11 a 16	
	250	FEIRA COBERTA	„
	247	01 a 16	„
Av. Santa Catarina	285	11 a 16	„
	283	07, 09, 11 a 16	„
	281	08, 10 a 16	„
	279	07 a 16	„
	277	07 a 16	„
	275	07 a 16	„
	273	07 a 16	„
Av. Amazonas até Stª Catarina entre as Ruas 20 e 22	356	01 a 10	R\$ 6,50 por m2
	367	01 a 10	„
Av. Amazonas	368	01 a 16	„
	357	01 a 16	„
Av. São Paulo	358	01 a 16	„
	369	01 a 16	„
Av. Paraná	376	01 a 03	„
	370	01 a 16	„
	359	01 a 16	„
Av. Stª Catarina	360	11 a 16	„
	371	11 a 16	„
	377*	Parte da quadra	„
OBS.:			
* Lotes voltados p/ Stª Catarina			
Av. Amazonas até Stª Catarina entre as Ruas 04 a 01	65	01 a 10	R\$ 6,00 por m2
	66	01 a 10	„
	67	01 a 09	„
Av. Amazonas	68	01 a 10	„
	71	01 a 17	„
	72	01 a 16	„
	73	01 a 16	„
	74	01 a 16	„
Av. São Paulo	85	01 a 16	„
	84	01 a 16	„
	83	01 a 16	„
Av. São Paulo	354	01 a 27	„
	243	01 a 04	„
Av. Paraná	244	01 a 16	„
	245	01 a 16	„



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	216	01 a 16	„
Av. Stª Catarina	287	11 a 16	„
	289	11 a 16	„
	291	11 a 16	„
Av. Rio Grande do Sul até a BR-153, entre as Ruas 04 e 22			R\$ 6,00 por m2
	273	01 a 06	„
	274	11 a 16	„
	275	01 a 06	„
	276	11 a 16	„
	277	01 a 06	„
	278	11 a 16	„
	279	01 a 06	„
	280	11 a 16	„
	281	01 a 06	„
	282	11 a 16	„
	283	01 a 06	„
	284	11 a 16	„
	285	01 a 06	„
	286	11 a 16	„
	287	01 a 06	„
	288	11 a 16	„
Av. Rio Grande do Sul até BR-153, incluso o Loteamento Muniz Santana e Trevo Oeste entre as Ruas 04 a 01, margem direita da BR-153, no sentido Brasília - Belém.	QUADRA	LOTE	R\$ 3,50 por m2
	291	01 a 10	„
	289	01 a 10	„
	290	01 a 16	„
	292	01 a 16	„
	305	01 a 16	„
	296	01 a 16	„
	306	01 a 16	„
	301	01 a 16	„
	302	01 a 16	„
	307	01 a 16	„
	303	01 a 16	„
	308	01 a 16	„
Loteamento Muniz Santana	01	01 a 11	„
	01	01-A	„
	02	01 a 12	„
	03	01 a 03	„
	04	01 a 16	„
	05	01 a 10	„



GURUPI

[Handwritten signature]



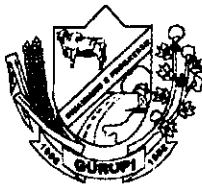
MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	06	01 a 04	„
Loteamento Trevo Oeste - 1ª Etapa	01	01 a 07	„
Rua 07, da Av. Stª Catarina até Av. Mato Grosso *			R\$ 13,00 por m2
	62	10 e 08	„
	63	07 e 14	„
	76	08 e 10	„
	77	07 e 09	„
	87	10 e 08	„
	251	07 e 09	„
	252	07 e 09	„
FEIRA COBERTA	250	10 e 08	„
OBS.: * Todos os lotes voltados para a rua 07			
Rua 07 da Av. Stª Catarina até a BR-153 - Trevo Norte.			R\$ 10,00 por m2
	320	10 e 08	„
	321	07 e 09	„
	322	07 e 09	„
	323	07 e 09	„
	318	10 e 08	„
OBS.: * Todos os lotes voltados para a Rua 07			
SETOR: Eng.º Waldir Lins (continuação), margem direita da BR-153, no sentido Belém - Brasília.	QUADRA	LOTE	VALOR
Todas as quadras e lotes do aludido Setor			R\$ 9,50 m2
	01	01 a 05	„
	02	01 a 06	„
	03	01 a 05	„
	04	01 a 06	„
	05	01 a 07	„
	06	01 a 11	„
	07	01 a 24	„
	08	01 a 24	„
	09	01 a 09	„
	10	01 a 07	„
	11	01 a 05	„
	12	01 a 17	„
	13	01 a 12	„
	14	01 a 18	„
	15	01 a 24	„
	16	01 a 18	„
	17	01 a 18	„



GOV. DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

SETOR: Loteamento união I, II, III e IV	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os lotes localizados na margem esquerda do Córrego Mutuca.			R\$ 5,00 por m2
	18	01 a 14	„
	19	01 a 13	„
	20	01 a 14	„
	21	01 a 14	„
	22	01 a 12	„
	23	01 a 16	„
	23-A	01 a 11	„
	24	05 a 12	„
	24-A	05 a 14	„
	24-B	04 a 08	„
Demais lotes localizados na margem direita do Córrego Mutuca.	*		R\$ 4,50 por m2
União II	25 a 29		R\$ 4,50 por m2
União III	30 a 33		„
União IV	15 a 19		„
União II	20 a 23		„
SETOR: Loteamento N. Srª D'Abadia	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os Lotes localizados na margem direita do Córrego Mutuca.		*	R\$ 9,50 por m2
	01	02 a 07	„
	02	01 a 08	„
	03	05 a 08	„
	04	01 a 10	„
	05	06 a 10	„
	06	06 a 10	„
OBS.: * Com exceção dos voltados p/ a Av. Goiás.			
SETOR: Chácara 107	QUADRA	LOTE	VALOR
Imóveis com frente p/ Br- 153			R\$ 5,00 por m2
SETOR: Waldir Lins	QUADRA	LOTE	VALOR
Imóveis com frente p/ BR-153	1	01 a 08	R\$ 7,00 por m2
	2	01 a 08	„
	3	01 a 08	„
	4	01 a 04	„
	5	01 a 04	„
	6	01 a 08	„
	7	01 a 08	„
	8	01 a 08	„
SETOR: Setor União V, Jd das Palmeiras, Loteamento Flamboyant.	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os imóveis localizados na margem			R\$ 10,00 por m2



GURUPI

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

esquerda do Córrego Mutuca			
UNIÃO V	01	01 a 07	„
	02	01 a 14	„
	03	01 a 14	„
	04	01 a 12	„
	05	01 a 14	„
	06	01 a 14	„
	07	01 a 14	„
	08	01 a 13	„
	09	01 a 05	„
	10	01 a 09	„
	11	01 a 11	„
	12	01 a 13	„
	13	01 a 14	„
	14	01 a 14	„
	15	01 a 14	„
	16	Estação Rodoviária	„
JARDIM DAS PALMEIRAS	06	01 a 09	„
	07	01 a 09	„
	08	01 a 14	„
	09	01 a 10	„
	10	01 a 13	„
	11	01 a 14	„
LOTEAMENTO FLAMBOYANT	01	01 a 06	„
	02	01 a 11	„
	03	01 a 09	„
	04	01 a 09	„
	05	01 a 09	„
Demais localidades na margem direita do Córrego Mutuca	*		R\$ 4,50 por m2
União V	17 a 32		„
Jardim das Palmeiras	01 a 05		„
SETOR: Jardim Sevilha	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os lotes situados abaixo da Alameda Madrid, excetuando aqueles voltados p/ a mesma.			R\$ 4,00 por m2
	09	07 a 13	„
	10	09 a 16	„
	11	12 a 22	„
	12	01 a 19	„
	13	01 a 16	„
	14	01 a 22	„
	15	01 a 22	„



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	16	01 a 17	„
	17	01 a 25	„
	18	01 a 16	„
	19	01 a 22	„
	20	01 a 16	„
	21	01 a 22	„
	22	01 a 22	„
	23	01 a 22	„
	24	01 a 16	„
	25	01 a 22	„
	26	01 a 22	„
	27	01 a 22	„
	28	01 a 16	„
	29	01 a 22	„
	30	01 a 22	„
SETOR : Novo Horizonte	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os Imóveis localizados à margem esquerda do Córrego Mutuca.	01 a 17		R\$ 10,00 por m2
Demais Terrenos localizados na margem direita do Córrego Mutuca	18 a 32		R\$ 3,00 por m2
SETOR: Jardim das Bandeiras	QUADRA	LOTE	VALOR
Imóveis com frente para a BR-153	03 e 04	01 a 04	R\$ 5,00 por m2
Demais imóveis	05	01 a 04	R\$ 3,00 por m2
SETOR: Jardim Primavera	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os terrenos situados na margem direita do Córrego Mutuca	06,07,08 e 09		R\$ 2,00 por m2
SETOR: Jardim Primavera	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os terrenos situados na margem esquerda do Córrego Mutuca	01,02,03,04 e 05		R\$ 5,00 por m2
SETOR: Cruzeiro	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os terrenos			R\$ 4,80 por m2
SETORES: Vila Íris e Alto do Buritis	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os terrenos			R\$ 1,80 por m2
SETORES: Sol Nascente, Alto da Boa Vista e Residencial Daniela	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os terrenos			R\$ 3,00 por m2
Morada do Sol, Jardim São Lucas, Jardim Paulicéia(*), Trevo Oeste II etapa (nos imóveis da margem esquerda da BR-153, no sentido Belém - Brasília)			R\$ 2,00 por m2
No caso do Jardim São Lucas e Paulicéia, todos os terrenos localizados à margem esquerda do Córrego Dois irmãos.			R\$ 1,50 por m2
Quadras localizadas entre BR-153 - Vila	330 a 380		R\$ 4,00 por m2





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Alagoana e Jd Eldorado			
SETORES: Jardim Paulicéia e São Lucas	QUADRA	LOTE	VALOR
Imóveis localizados na margem direita do Córrego Dois Irmãos			R\$ 2,00 por m2
SETOR: Aeroporto I	QUADRA	LOTE	VALOR
	1	01 a 06	R\$ 2,00 por m2
	2	01 a 07	„
	3	01 a 08	„
	4	01 a 06	„
	5	01 a 03	„
	6	01 a 04	„
Loteamento Vale do Sol	1	01 a 05	„
	2	01 a 16	„
	3	01 a 18	„
Demais lotes do Vale do Sol			R\$ 1,40 por m2
SETORES: Aeroporto I e Vila Nova(Setor Aeroporto II)	QUADRA	LOTE	VALOR
Setor Aeroporto I	7		R\$ 1,50 por m2
	8		„
	9		„
	10		„
	11		„
	12		„
	13	01 a 06	„
	14	01 a 06	„
	15	01 a 06	„
	16	01, 02 e 03	„
	17	01 a 04	„
Setor Vila Nova (Setor Aeroporto II)	1		R\$ 1,50 por m2
	2		„
	3		„
	4		„
	5		„
	6	01 a 32	R\$ 2,00 por m2
Demais quadras do Setor Aeroporto I e Setor Vila Nova (Setor Aeroporto II)			R\$ 1,50 por m2
Setor Aeroporto III			R\$ 1,50 por m2
SETOR: Jardim Tocantins	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os lotes situados na margem esquerda do Córrego Pouso do Meio	28 acima		R\$ 1,00 por m2
	25	01 a 18	R\$ 3,00 por m2
	18	01 a 10	„
	11	01 a 10	„
	01	01	„



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Demais lotes localizados na margem direita do Córrego Pouso do Meio	01 a 27		R\$ 2,00 por m2
SETOR: Jardim Eldorado e Vila Alagoana	QUADRA	LOTE	VALOR
Todos os terrenos			R\$ 4,00 por m2
Jardim das Bandeiras e São José I I etapa			R\$ 1,00 por m2
Parque das Acácias			R\$ 1,00 por m2
Cidade Industrial e Shangr-la			R\$ 0,50 por m2
SETOR: Nova Fronteira	QUADRA	LOTE	VALOR
1ª etapa	158 e 159		R\$ 3,00 por m2
”	170 a 183 e 186		”
2ª etapa	154 a 157		R\$ 2,00 por m2
”	160 a 169		”
3ª etapa	94 a 106		R\$ 1,00 por m2
”	110 a 133		”
”	129 a 132		”
”	143 a 148		”
”	149 a 153		”
4ª etapa	85,100 e 107 a 109		R\$ 0,70 por m2
”	133 a 142 150 a 152		”
5ª etapa	01 a 83 e 91 a 93		R\$ 0,50 por m2
”	114 a 128		”
SETOR: Vila Pedroso	QUADRA	LOTE	VALOR
Imóveis localizados na margem esquerda da rodovia TO, que liga Gurupi a Dueré, no sentido Gurupi-Dueré			R\$ 2,00 por m2
Loteamento Jd Tropical 1ª e 2ª etapa: Todos os lotes			”
Jardim Medeiros e demais lotes do Loteamento Pedroso, localizados à direita da rodovia que liga Gurupi a Dueré, no sentido Gurupi-Dueré.			R\$ 1,50 por m2
SETOR: Chácara Irmãos Ferreira	QUADRA	LOTE	VALOR
			R\$ 0,50 por m2
Incluindo Setor São José 1ª etapa			R\$ 1,50 por m2
SETOR: Nova Fronteira	QUADRA	LOTE	VALOR
Vila Verde	184 e 185		R\$ 4,80 por m2
SETOR: Waldir Lins	QUADRA	LOTE	VALOR
	09 a 17		R\$ 2,00 por m2
	22 e 23		”
	33 e 40		”





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	41 a 48		”
	49 a 54		”
	61 e 62		”
	65 e 66		”
	73 e 74		”
	77 e 78		”
	83 e 84		”
	87 e 88		”
	95 e 96		”
2ª etapa	18 a 20		R\$ 1,80 por m2
”	21 a 24		”
”	25 e 26, 30 a 34, 39, 42 e 43		”
”	47, 55, 60 67, 72, 79 82 e 89.		”
3ª etapa	19, 35 a 37, 50 a 53		R\$ 1,20 por m2
”	63 a 64 75 e 76 85 e 86 94, 97 a 99, 46, 56, 59, 68, 71, 90 e 93		”
4ª etapa	10, 27, 29 44 e 45 57 e 58, 69, 80 e 81, 91 e 92		R\$ 1,00 por m2
SETOR: Cajueiro	QUADRA	LOTE	VALOR
	01		R\$ 4,50 por m2
	02		”
	03		”
	04		”
	05		”
	06		”
	07		”
	09		R\$ 1,00 por m2
	10		”
	12		”
	13		R\$ 0,50 por m2
	14		”



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	15		„
SETOR: Sul (CASEGO)	QUADRA	LOTE	VALOR
	01	01 a 25	R\$ 3,00 por m2
	02	01 a 22	„
	03	01 a 23	„
	04	01 a 19	„
	05	CASETINS	„
	06	01 a 16	„
SETOR: Parque Agro-industrial	QUADRA	LOTE	VALOR
			R\$ 1,00 por m2
SETOR: Canaã	QUADRA	LOTE	VALOR
	01 a 09		R\$ 4,50 por m2
	10		R4 3,00 por m2
	11		„
	12		„
	13		R\$ 1,00 por m2
	14		„
	15		„
	16		„
	17 a 32		R\$ 0,50 por m2
Loteamento Atalaia	*		R\$ 0,50 por m2
Loteamento São Paulo	*		R\$ 2,00 por m2
Loteamento Vila Paulista	01	01 a 13	„
	02	01 a 12	„
	03	01 a 12	„
	04	01 a 04	„
	05	01 a 04	„
	06	01 a 06	„
	07	01 a 05	„
Setor Oriente	10-A	01 a 24	„
	11-A	01 e 02	„
	12-A	01 a 16	„
	13-A	01 a 15	„
Setor Leste	QUADRA	LOTE	VALOR
	01	01 a 11	R\$ 2,00 por m2
	02	01 a 20	„
	03	01 a 20	„
	04	01 a 15	„
	05	01 a 20	„
	06	01 a 20	„
	07	01 a 20	„
	08	01 a 20	„
	09	01 a 20	„



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

	07	01 a 20	„
	08	01 a 20	„
	09	01 a 20	„
	10	01 a 20	„
	11	01 a 15	„
	12	01 a 05, 05-A, 06, 06-A, 07 a 11	„
	13	01 a 18	„
	14	01 a 20	„
	15	01 a 20	„
	16	01 a 20	„
	17	01 a 20	„
	18	01 a 20	„
	19	01 a 18	„
	20	01 a 06	„
	21	01 a 07	„
	22	01 a 21	„
	23	Doad a p/ o Gurupi Es- porte Clube	„
	24	Doad a p/ o Gurupi Es- porte Clube	„
	25	01 a 20	„
	26	01 a 20	„
	27	01 a 07	„
	30	Doad a p/ o Gurupi Es- porte Clube	„
	31	Doad a p/ o Gurupi Es- porte Clube	„
	32	01 e 02	„
Morada dos Ipês			R\$ 4,80 por m2
Jardins dos Buritis	QUADRA	LOTE	VALOR
	01 a 04 e 06		R\$ 1,50 por m2
	05, 07 e 09	10 a 18	„
	11,13, 15, 17	10 a 18	R\$ 1,00 por m2
	08,10,12, 14,16,18a6		R\$ 0,50 por m2





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Loteamento Stº Antônio	8, 4ª etapa	C	„
„	„	A	„
Fazenda Águas Francas			„
Fazenda Jandira			„
Fazenda Cia. Nacional de Tecidos			„
Para todos os Imóveis Rurais localizados nos seguintes loteamentos	7, 3ª etapa remanescente		R\$180,00 por ha
	7, 1ª etapa		„
	8, 1ª etapa		„
	9, 2ª etapa		„
	09	01	„
	7, 4ª etapa	A	„
	remanescente		„
	8, 3ª etapa	B	„
	8, 3ª etapa	A	„
	8, 2ª etapa		„
Loteamento Fazenda Stº Antônio	9, 3ª etapa		R\$150,00 por ha
„	9, 4ª etapa	A	„
„	9, 4ª etapa	B	„
„	1, 2ª etapa	A	R\$ 60,00 por ha
„	1, 2ª etapa	B	„
Loteamento Taipoca nº 14 e Crixás			„
Loteamento Faz. Stº Antônio	1, 3ª etapa	A	„
Loteamento Pedra Preta			„
Loteamento São José nº 13		A e B	„
Loteamento Faz. Stº Antônio	1, 3ª etapa	B	„

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos
14 dias do mês de maio de 1998.


NANIO TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal